



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2025 – DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços nomeou como relator o membro Djonathan Rafael Zamparoni Baioto, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em apreço visa instituir um procedimento legal, claro e objetivo para a remoção de veículos em estado de abandono em vias públicas do município de Campo Novo do Parecis/MT.

Para justificar a necessidade do presente Projeto de Lei foi destacada a crescente quantidade de veículos abandonados ou estacionados de forma irregular nas vias públicas deste município, o que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a organização do espaço urbano. Ademais, ressaltou-se que estes veículos frequentemente acumulam água da chuva, criando ambiente propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, bem como o acúmulo de lixo dentro ou ao seu redor que podem atrair roedores e insetos, agravando problemas de saúde pública.

A Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se favoravelmente a tramitação e aprovação.

É o relatório necessário.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme preconiza o art. 83-B do Regimento Interno desta Casa de Leis compete a esta comissão manifestar-se quanto ao mérito, sobre proposições e matérias



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

relativas às empresas, indústrias, comércios, agricultura, pecuária e abastecimento, bem como matérias correlatas

Pois bem, sob o ponto de vista do desenvolvimento do município, entendemos que o presente Projeto de Lei é de fundamental importância, haja vista que Cidades com grande número desses veículos tendem a ter um ambiente visualmente poluído, o que impacta negativamente na qualidade de vida dos moradores e pode desvalorizar imóveis na região.

Desta forma, concluímos o voto tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 01/2025.

III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 01/2025.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DJONATHAN RAFAEL ZAMPARONI BAIOTO
Relator – membro

DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)
Presidente

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Vice-presidente